



11777

Plano de Governo do Legislativo

Cristina Estrela de Oliveira

Candidata a Vereadora

Sousa – PB

2020



Quem sou?

Meu nome é Cristina Estrela de Oliveira, tenho 32 anos, sou servidora estadual da Educação, conhecida como “Cristina dos Gatos”, pelo amor que tenho aos animais, em especial aos “gatos”, já que sou tutora de quase 20(vinte), contando com os da rua, mais 1(uma) cadela. Filha de Francisco Estrela, conhecido por todos como “Baixinho de Luiz” e dona Terezinha. Resido na cidade de Sousa há 20 anos, sou formada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Campina Grande - Sousa, com pós-graduação em Direito Tributário, ex-funcionária do Centro de Reabilitação CER IV- Sousa e faço parte como membro na ONG APAS (Associação de Proteção aos Animais de Sousa).

Tenho como objetivo geral atingir todas as propostas descritas abaixo durante todo o meu mandato, junto às comunidades e bairros da cidade (rural e urbana), dar exemplo para os outros parlamentares e trabalhar arduamente pela melhoria e qualidade de vida de toda a sociedade sousense.

PROPOSTAS

1. Mulher

Ao longo de muitos anos as mulheres vêm enfrentando dificuldades em ganhar espaço no mercado de trabalho em diferentes áreas, que se deu por concepções sociais e de gênero. Diante desse cenário, elas são impulsionadas a lutar por direitos iguais aos dos homens, bem como a conquista de sua independência financeira. As mulheres se destacam por terem qualidades e habilidades em potencial. Com a sua sensibilidade, responsabilidade e força de vontade, podem adaptar-se às transições no trabalho. Dessa forma, para se mudar a mentalidade infundida na sociedade machista ainda existente, é necessário que as mulheres se unam com garra e persistência, trabalhando em busca da sua representatividade.

1.1 Movimento Mulher

- ✓ Criar um movimento voltado para mulheres que já sofreram ou sofrem algum tipo de violência doméstica: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

1.2 Projeto “Mulher Empreende Mais”

- ✓ Voltado para todas as mulheres que desejam sua independência financeira, trazendo à tona mais espaço e visibilidade para questões de igualdade de gênero, fazendo

capacitações por meio de convênios com instituições federais, como também com pessoas físicas, a exemplo do artesanato cigano, gastronomia, etc;

- ✓ Fazer parceria com o Município para concessão de crédito voltado para mulheres que desejam abrir o seu próprio negócio ou ampliar um já existente.

1.3 Saúde da Mulher

- ✓ Formar uma equipe de atenção multidisciplinar para atuar nas áreas de violência contra a mulher, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde. Dessa forma, dará conta de oferecer para a mulher aquilo de que precise para romper o ciclo de violência e reestruturar sua vida cotidiana.

1.4 Mulher Empoderada

- ✓ Aumentar a autoestima e o amor próprio das mulheres, como também dar visibilidade e respeito à cultura cigana por meio de suas danças que expressam força, poder, espantam pensamentos negativos e enchem o ambiente de energias positivas e muita sensualidade.

2. Inclusão

Implantar uma política de inclusão social das pessoas com deficiência, compreendida como a eliminação de barreiras físicas, psicológicas e de comunicação, promovendo, assim, as condições adequadas para garantir a inserção real e virtual, combatendo o preconceito, estimulando o respeito às diferenças e valorizando a diversidade por meio do reconhecimento da igualdade.

2.1 Deficiência Auditiva

- ✓ Incluir como disciplina obrigatória “libras” nas escolas públicas municipais e estaduais, bem como de iniciativa privada, pois é evidenciada a negligência da segunda língua oficial brasileira, prejudicando no aprendizado e desenvolvimento escolar de crianças surdas, inclusive na interação com os coleguinhas de escola, fazendo com que a elas se tornem tristes e se isolem por receio de não serem compreendidas e conseqüentemente submetidas ao bullying.

2.2 Deficiência Visual e Física (Acessibilidade Urbana)

Quando o assunto é acessibilidade urbana, a palavra inclusão está expressamente interligada. A cidade deve possibilitar de forma segura e autônoma, o acesso as vias urbanas de acordo com as dificuldades de cada um. Para isso, existem normas e legislações que garantem o direito principalmente as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. As principais normas são: ABNT NBR 9050/2020 referente a acessibilidade, edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; e a ABNT NBR 16537/2016 relacionada a acessibilidade, sinalização tátil no piso, diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Nesse contexto, tem-se como objetivo o acesso a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em vias públicas na cidade de Sousa.

2.2.1 Deficiência Visual

- ✓ Refazer toda a planta urbana da cidade com relação à acessibilidade e ao piso tátil, em conformidade com as normas acima citadas para que possam ter acesso as vias públicas com segurança e independência.

2.2.2 Deficiência Física

- ✓ Refazer toda a planta urbana da cidade com relação às rampas de acesso, em consonância com as normas citadas acima;
- ✓ Criar projetos voltados para áreas esportivas com pessoas cadeirantes, resultando, dessa forma, a inclusão, socialização, motivação e interação entre eles e a sociedade;
- ✓ Fazer capacitações para o público de inclusão, voltadas para o mercado de trabalho, proporcionando incentivo e oportunidade a todos eles, conjuntamente com empresas privadas;
- ✓ Conscientizar as empresas privadas com relação ao estacionamento obrigatório para pessoas com deficiência. Em caso de descumprimento, a organização será notificada e a pessoa multada, com base em legislação federal;
- ✓ Criar espaços de acessibilidade em eventos públicos e privados para que possam ter acesso ao entretenimento com segurança e independência.

2.3 Deficiência Intelectual

- ✓ Criar uma lei voltada para uma comemoração, a exemplo de “A semana municipal da inclusão”, na qual se tem como objetivo desenvolver conteúdos, sensibilizar governos e comunidades.
- ✓ Com relação às potencialidades das pessoas com deficiência, deve-se chamar a atenção para as suas necessidades, definindo políticas públicas ao combate do preconceito;
- ✓ Levar as escolas e universidades a abordagem dos conceitos, informações e temas relacionados a vida dessas pessoas, com cursos, palestras, atividades, entre outras;
- ✓ Capacitar toda a equipe educacional que compõe as escolas públicas e privadas, principalmente, os professores no que tange cada tipo (TEA, TDAH, TOD, etc.);
- ✓ Criar um projeto em parceria com o Centro Especializado em Reabilitação do Estado da Paraíba, a fim de ampliar os atendimentos de reabilitação da equipe

multiprofissional para que assim possam ter uma evolução mais consistente e eficaz, além disso, atendimentos psicológicos e palestras para as famílias dos usuários.

3. Saúde Mental

Ao investir em estratégias voltadas para a saúde mental, é possibilitado o equilíbrio das funções mentais que é essencial para um convívio social e mais saudável. E quando voltamos para o contexto de dependência de substâncias psicoativas, isso causa aos usuários graves agravos biopsicossociais. Diante desse cenário, reafirma-se a assistência e o fortalecimento a rede para um efetivo cuidado ao usuário de drogas.

3.1 População de Rua/Usuários de Drogas

- ✓ Criar uma casa de acolhida para a população de rua e/ou situação de vulnerabilidade social, com ênfase em usuários de drogas;
- ✓ Criar uma área de desintoxicação para usuários de drogas lícitas e ilícitas, tendo em vista que na cidade não existe CAPS AD IV (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), que tem como atividade principal a atenção psicossocial e atendem pessoas com quadros graves e de intenso sofrimento decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

4. Direito Ambiental

Com base no artigo 225 da Constituição Federal de 1988 “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futura gerações.”

O dever de cuidar do meio ambiente é tão importante que não chega a ser apenas uma questão de consciência, está assegurado na Constituição Federal.

4.1 Meio Ambiente

- ✓ Fiscalizar qualquer ação de controle, exercida pelo poder público, para proteger os recursos ambientais, manter a integridade do meio ambiente, bem como assegurar o uso racional dos recursos naturais e seus subprodutos, coibindo as ações prejudiciais do homem sobre a natureza;
- ✓ Ampliar a arborização da cidade, com o intuito de reduzir a poluição do ar, sombrear e estabilizar a temperatura, diminuir ruídos e promover melhorias para o bem estar psicológico e físico.
- ✓ Incluir como disciplina obrigatória “Meio Ambiente” nas escolas públicas municipais e estaduais, bem como de iniciativa privada, com ênfase no desenvolvimento sustentável, preservação da natureza e às gerações futuras, mas também com relação ao respeito e a dignidade animal, já que muitas das atrocidades e maus tratos acontecem pela falta de informação e desrespeito aos animais.

4.2 Direito Animal

O direito animal desponta como um novo e fundamental ramo do direito, protegendo os animais como forma de defender não apenas o meio ambiente, mas, também, seus direitos fundamentais como a vida e o respeito, coibindo atos de violência, crueldade, maus tratos, entendendo, então, que devemos proporcionar-lhes uma vida digna, respeitosa, pois assim como o homem são capazes de sentimentos, percepções e sensibilidades.

4.2.1 Causa Animal

- ✓ Reduzir o número de animais abandonados e em risco com campanhas de adoções em parceria com ONGs locais;
- ✓ Expandir a proteção e a defesa dos direitos animais em conjunto com o poder público municipal, estadual e federal na fiscalização e nas abordagens temáticas de diagnóstico e bem estar;
- ✓ Realizar parcerias com instituições públicas federais no controle populacional de animais da cidade;
- ✓ Instituir o Código de Direito e Bem estar animal de Sousa, estabelecendo normas de proteção, defesa e preservação dos animais situados no espaço territorial desse município;
- ✓ Criar um projeto de lei voltado para a proibição da queima e soltura de fogos de artifício e demais artefatos pirotécnicos que produzam poluição sonora;
- ✓ Instituir o Programa Banco de Ração do município, com o objetivo de captar doações de rações e promover sua distribuição diretamente ou através de organizações não governamentais (ONGs) e protetores independentes;
- ✓ Proibir que os cavalos vítimas de maus tratos apreendidos pela prefeitura municipal retornem para o uso em veículos de tração animal;
- ✓ Caracterizar a esterilização gratuita de caninos e felinos como função de saúde pública, instituir sua prática como método oficial de controle populacional e de zoonoses, proibindo o extermínio sistemático de animais urbanos;
- ✓ Autorizar o poder executivo a criar postos de atendimento veterinário e hospital de pronto socorro veterinário 24 horas no município;

5. Direito à Moradia e Bem Estar Social

O direito a moradia é um direito de todos os cidadãos, segundo o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 e está disposto como direito e garantia fundamental, pois ao lado da alimentação, habitação, figura no rol das necessidades mais básicas do ser humano.

5.1 Bairros (zonas urbana e rural)

- ✓ Criar uma comunidade de presidentes de bairros (com direito a receber uma bolsa de incentivo) com o objetivo de solucionar os principais problemas de cada bairro conjuntamente com a câmara municipal, fazendo reuniões mensais para tratar das resoluções desses problemas, buscando as melhores soluções para a população.

5.2 Comunidade Cigana de Sousa

- ✓ Criar políticas públicas voltadas à inclusão da cultura cigana na cidade com projetos voltados para eventos culturais, dos quais possam mostrar seus trabalhos artesanais, danças, músicas, entre outros, concedendo maior visibilidade e respeito, reduzindo, assim, o preconceito ainda existente, além do engajamento entre eles e a sociedade sousense;
- ✓ Implantar um projeto para a construção de uma quadra poliesportiva para a comunidade cigana como forma de incentivo ao esporte e lazer;
- ✓ Exigir do poder público municipal a implantação de saneamento básico nas comunidades ciganas e a construção de moradias habitacionais para dar as condições mínimas de moradia a toda comunidade.

6. GARANTIAS AO VOTAR EM MIM

As eleições desse ano serão bastante relevantes para nosso município, pois ela possibilitará um novo ciclo de mudanças e conquistas para a população sousense, diante disso:

- Comprometo-me a cumprir cada item acima citado de acordo com as aprovações do legislativo (Câmara dos vereadores) conjuntamente com a do chefe do executivo (prefeito).
- Afirmo que se eu não concluir pelo menos (10% dez por cento) do prometido no prazo de 1(um) ano, RENUCIAREI o meu cargo de vereadora VOLUNTARIAMENTE.
- Como também comprometo-me a doar todos os meses até o fim do meu mandato (20% vinte por cento) da minha remuneração líquida, que serão distribuídos da seguinte maneira: (10% dez por cento) entre ONGs de animais da cidade, e os outros (10% dez por cento) serão destinados a ajudar a Comunidade Cigana de Sousa, como forma de incentivo a outros parlamentares e cidadãos da cidade.
- Finalizo confirmando que todos os meus trabalhos junto às comunidades serão amplamente divulgados, e que serei uma pessoa acessível, como forma de dar exemplo como vereadora aos colegas do plenário.
- Esse projeto não é meu, mas do povo, então se você quer o melhor para Sousa, estarei aqui, com meu comprometimento dando garantias que nenhum outro candidato dará.
- Conto com seu apoio e confiança!

Obrigada!



11777

